



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 819/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 026/2016, Licitação modalidade Pregão Presencial sob nº 035/2016, lavrada em 14/09/2016, entre o Município de Astorga e a empresa METALÚRGICA PRISMA LTDA-ME;

Considerando o prazo para fornecimento dos materiais ter sido estipulado em até 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão da autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura do Município de Astorga;

Considerando a emissão das autorizações de fornecimento: no 961/2017 de 25/01/2017, enviada por e-mail em 03/02/2017; nº 2138/2017 e 2152/2017 de 15/02/2017 enviada por e-mail em 02/03/2017 e 2256/2017, de 20/02/2017 enviada por e-mail em 09/03/2017;

Considerando terem sido reiteradas a solicitações por e-mail em 10/05/2017;

Considerando a Notificação Administrativa expedida em 20/07/2017, e,

Considerando, finalmente, o previsto no artigo 87 da Lei 8.666/93 e na Cláusula 10ª da Ata de Registro de Preços sob nº 026/2016,

## RESOLVE

Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade, nomeando os Servidores **SANDRO RENATO SPAGNOL**, **BRUNA MALTA** e **SILVANA MARTINS CANIZARES CHIARANDI**, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de Processo Administrativo, que deverá iniciar os trabalhos no prazo de 03 (três) dias e concluí-los em 45 (quarenta e cinco) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE,

ASTORGA, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete).

  
**ANTONIO CARLOS LOPES**  
Prefeito Municipal

  
**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças